



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CNPJ: 64.477.532/0001-05

AV. CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 - TELEFAX: (0**37) 3434-5281 E 3434-5441
CEP 38930-000 MEDEIROS MINAS GERAIS

SETOR PRESIDÊNCIA

Decreto Legislativo nº 18 de 30 de Junho de 2010


Aprova as Contas da Prefeitura Municipal relativas ao exercício de 2008, e dá outras providências”

O Presidente da Câmara de Medeiros, Faz saber que a Câmara Municipal, considerando que o Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais foi pela aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Medeiros referente ao Exercício de 2008, de responsabilidade do Senhor Manoel Mourão Bahia, aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Medeiros relativas ao exercício de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Medeiros, 30 de Junho de 2010.


Pedro do Socorro Domingos
Presidente da Câmara

PUBLICADO

no Quadro de Avisos da
Câmara Municipal de Medeiros/MG,
no período de 30/06/10 a 30/07/10
Medeiros, 30/06/2010

